



## SUMÁRIO

1	EXECUTAR MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SERVIÇOS E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICO E REDE LÓGICA.....	2
2	DEFINIÇÕES  .....	3



Elaborado por:

Divisão de Manutenção da Secretaria Geral de Logística (SGLOG/DIMAN)



Aprovado por:

Secretário-Geral da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG)



Data de Vigência:

21/07/2025





**IMPORTANTE:** Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

## 1 EXECUTAR MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SERVIÇOS E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICO E REDE LÓGICA

- 1.1 A DIMAN recebe a Solicitação de Serviço (OS) da Central de Atendimento, que gera as Ordens de Serviço (OS) para o SEMOB, o SEMEQ e o SELOG, conforme o caso, pelo Sistema IFS *Applications*.
- 1.2 Após o recebimento da OS, a equipe técnica de cada serviço (SEMOB, SEMEQ e SELOG) examina a solicitação recebida, avaliando as informações que identificam o solicitante, local de atendimento e o serviço a ser executado.
- 1.3 A equipe técnica executora realiza visita ao local com o objetivo de verificar a necessidade do serviço, e realizar levantamento de materiais, se for o caso.
- 1.4 A equipe técnica executora verifica no Sistema SISMAT se há em estoque a quantidade de material necessária para atender à Solicitação.
- 1.5 Em caso de necessidade de aquisição de materiais para atendimento da OS, é observado o disposto no Termo de Referência (TR).
- 1.6 Uma vez confirmada a adequação às demandas contratuais e financeiras, solicita a aquisição do material e/ou serviços especializados, por intermédio do SEACI, na forma dos Termos de Referência (TR).
- 1.7 Caso o SEMOB, SELOG e/ou SEMEQ observem o não atendimento das demandas contratuais e/ou financeiras, seja para materiais ou serviços especializados, comunicam o fato à DIMAN.
- 1.8 Caso a equipe técnica executora verifique que a execução da demanda envolva mais de um serviço da DIMAN, o atendimento será programado em conjunto.
- 1.9 Uma vez realizada a programação conjunta, todos os serviços são agendados, consultando-se a unidade organizacional (UO) solicitante sobre a entrada e permanência da equipe técnica executora.
- 1.10 A equipe técnica executora executa o serviço, em conformidade com os dados da OS.
- 1.11 Após a execução, a UO solicitante aprova e assina a OS.
- 1.12 Se os serviços não forem aprovados, as unidades envolvidas realizam análise e buscam soluções.
- 1.13 Uma vez executados os serviços, a equipe técnica executora fecha as O.S e digitaliza a OS para inserir no sistema IFS *Applications*.

PLANOS DE ATIVIDADES DETALHADAS (PAT)  
MANUTENÇÃO CORRETIVA



2 DEFINIÇÕES



TERMO	DEFINIÇÃO
Manutenção Corretiva	É aquela realizada após a constatação de falhas, defeitos ou interrupções no funcionamento de instalações, equipamentos ou sistemas, com o objetivo de restabelecer a funcionalidade e desempenho. Consiste na correção de problemas já ocorridos, podendo envolver reparos, ajustes ou substituição de componentes.
Sistema IFS Applications	Sistema dedicado à gestão das demandas de manutenção do Departamento de Engenharia da Secretaria-Geral de Logística (DEENG).
Ordem de Serviço (OS)	Documento gerado no Sistema IFS Applications que contém as informações mínimas para planejamento e/ou execução do serviço no âmbito do Departamento de Engenharia (DEENG).
Equipe Técnica Executora	Grupo de profissionais com formação específica na área da Engenharia e qualificação técnica compatível com sua área de atuação, responsáveis pela execução dos serviços contratados, conforme previsto nos contratos firmados com o Tribunal.
Visita Técnica	Visita realizada pela Equipe Técnica Executora, com o objetivo de diagnosticar, intervir e solucionar falhas ou problemas já ocorridos em equipamentos, instalações ou sistemas. Tem caráter emergencial ou programado, sendo direcionada à identificação da causa da falha, avaliação dos danos e execução dos reparos necessários para restabelecer as condições normais de funcionamento.
Avaliação Técnica	Relatório técnico emitido pela Equipe técnica executora, referente à visita técnica.